



## RATIFICAÇÃO

RATIFICO as razões da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº619/2025 deste Município, que embasada pelo Artigo nº74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, através de Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deste Município, que declarou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação da **Imobiliária Matriz Ltda.**, devidamente credenciada no Lote 01 do Edital de Chamamento nº8/2026 – PMC, para locação de imóvel localizado na Rua Moacir Teixeira nº114, Residencial Maria Flora neste Município, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Espaço Vida da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação de Abertura de Licitação nº25/2026, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência encaminhados, com um valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para contratação por um período de 60 (sessenta) meses, referente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº26/2026-PMC.

Cambé, 11 de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal